ESCLARECIMENTO 2 - Pregão Eletrônico n. 4/2023

Prezado Licitante,

Em atenção à solicitação de esclarecimento encaminhada em 10/07/2023 informamos o que segue.

Respondido através do Esclarecimento 1 que encontra-se disponível no Portal Comprasnet (https://www.gov.br/compras/pt-br/) e no site do CREMERJ – www.cremerj.org.br.
Ao acessar o site clicar em: INSTITUCIONAL → LICITAÇÕES → PREGÃO → Selecionar o Pregão (4/2023).

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2023.

LYS DE PAULA DOS SANTOS AZEVEDO
Pregoeira
CREMERJ

de: XXXXXXXXXXXXXX
para: licitacoes@crm-rj.gov.br
data: 10 de jul. de 2023, 10:09
assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRONICO 04-2023- Processo Administrativo n°130/2022 CREMERJ

Prezados, Boa tarde!

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, interessada em participar do certame vem solicitar esclarecimento conforme abaixo:

No item 1- na especificação diz que o nobreak deverá possuir banco de baterias para autonomia de 30 minutos para 100% de carga.
No item 2- modulo de baterias com 240/vdc 18ah. 03 unidades.

Os modulos de baterias do segundo item, será utilizado junto com nobreak para autonomia de 30 minutos? Sendo a resposta sim, neste caso, informo que cada fabricante possui seu próprio desenho de banco de baterias, podendo utilizar outras baterias além da 18ah para o calculo da autonomia de 30 minutos. Será aceito banco com baterias de outras amperagens desde que seja considerando a autonomia de 30 minutos para 100% de carga?

O tempo de autonomia é elevado e específico e para a correta disputa sugerimos exigir o memorial de cálculo de baterias do sistema no momento de habilitação do vencedor. Vejam que conforme detalhamento orçamentário, o valor do banco é superior ao Nobreak, logo para a disputa e entrega seja compativel o objeto pretendido, sugerimos que essa documentação seja mandatória para comprovação de atendimento. Podemos entender que será exigido do vencedor esse documento?

Também gostariamos de agendar visita técnica para averiguação da instalação. Tem algum contato que possamos esta agendando visita no local?